

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CPL .....01

**TERMOS ADJUCATÓRIOS**

CPL .....02

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CPL .....04

**EXTRATOS DE CONTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 0713/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 010.2021.0713.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37 Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luís- MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA. VALOR: R\$ 93.150,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas Fonte de Recurso: 0.1.01. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante; R S MARQUES EIRELI-ME, representado pelo, Rosemberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23, pela Contratada. Icatu-MA, 30 de Agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 0713/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 011.2021.0713.2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado, a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37 Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luís- MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA. VALOR: R\$

102.025,00 (cento e dois mil e vinte e cinco reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas Fonte de Recurso: 0.1.02. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004440492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante; R S MARQUES EIRELI-ME, representado pelo, Rosemberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23, pela Contratada. Icatu-MA, 30 de Agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 0713/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 012.2021.0713.2021. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37 Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luís- MA.. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA. VALOR: R\$ 90.050,00 (noventa mil e cinquenta reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas Fonte de Recurso: 0.1.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no cpf sob o nº 810.503.643-68, rg nº 073588297-5, pelo Contratante; R S MARQUES EIRELI-ME, representado pelo, Rosemberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23, pela Contratada. Icatu-MA, 30 de Agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 0713/2021, PREGÃO Nº Nº 013.2021.0713.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37 Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luís- MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA. VALOR: R\$ 94.252,00 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas Fonte de Recurso: 0.1.00. SIGNATÁRIOS:

Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, pelo Contratante; R S MARQUES EIRELI-ME, representado pelo, Rosemberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23, pela Contratada. Icatu-MA, 30 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1221/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1221.2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o (a) locador (a) ELENILSON TIAGO ARAUJO DA SILVA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Ribeira, N/S, 65170-000, Icatu/MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Escola Municipal Jerônimo de Albuquerque. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, por 06 (seis) meses perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PRAZOS: 06(seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Sub Elemento: 15 Locação de Imóveis, Fonte de Recurso: 0.1.01.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhede, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 884271986 – SSP/MA, pelo Contratante; ELENILSON TIAGO ARAUJO DA SILVA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 057.344.933-33, pela Contratada. Icatu-MA, 30 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo Nº 1233/2021, DISPENSA Nº 031/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1233.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a Pessoa Física Cintia Coelho Araújo, inscrita no CPF sob o número 494.519.873-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de palestra para conferência municipal de assistência social de Icatu/MA. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal. PRAZOS: 01 (um) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recurso: 0.1.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 810.503.643-68 e RG Nº 073588297-5 SSP/MA, pelo Contratante; a Pessoa Física Cintia Coelho Araújo, inscrita no CPF sob o número 494.519.873-04, pela Contratada. Icatu-MA, 30 de Agosto de 2021.

**TERMOS ADJUCATÓRIOS**

**TERMO ADJUDICATÓRIO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021.**

Após analisar a CHAMADA PÚBLICA SRP nº 001/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Icatu - MA, conforme anexo I do Edital da mesma, o presidente e a comissão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima:

Agricultores presentes e habilitados  
HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA  
Jose da Silva Gomes, CPF 028.537.453-25, R\$ 4.592,27.  
Gilmar Maciel da Silva, CPF 428.182.903-25, R\$ 4.592,27.  
Maria Aparecida Dutra da Silva, CPF 656.263.623-4, R\$ 4.592,27.  
Carolina Cristina Silva do Rosário Caldas, CPF 065.697.443-66, R\$ 4.592,27.  
Raimundo José Santos Pinheiro, CPF 452.361.603-59, R\$ 4.592,27.  
Sandra Rocha Barbosa, CPF 866.884.641-87, R\$ 4.592,27.  
Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos, CPF 251.499.113-2, R\$ 4.592,27.

Lourenço Barbosa Santiago, CPF 656.640.513-53, R\$ 4.592,27.  
Rosa Elena Martins Amaral, CPF 428.013.623-87, R\$ 3.700,50.  
Eliane dos Santos Marques, CPF 072.827.713-6, R\$ 4.592,27.  
Mateus Vieira Sousa, CPF 624.490.763-95, R\$ 4.592,27.  
Antônio José Ribeiro dos Santos, CPF 067.191.633-53, R\$ 4.592,27.  
Ozinaldo Nascimento de Jesus, CPF 021.698.063-8, R\$ 4.592,27.  
Domingas dos Santos Sousa, CPF 673.895.203-10, R\$ 4.592,27.  
Moises Vieira Sousa, CPF 614.924.173-43, R\$ 4.592,27.  
Irianes Nunes, CPF 041.569.373-05 R\$ 4.592,27.  
Ubiracy Fonseca dos Santos, CPF 853.202.263-49, R\$ 4.592,27.  
José Manoel Santos Nascimento, CPF 023.196.473-09, R\$ 4.592,27.  
Diogo da Silva Gomes, CPF 605.532.953-06, R\$ 4.592,27.  
Sandra Cristina da Cruz Moraes, CPF 608.462.123-66, R\$ 4.592,27.  
Wilson Costa da Silva, CPF 024.080.783-93, R\$ 4.592,27.  
Flavio Nascimento dos Santos Junior, CPF 049.566.423-50, R\$ 4.592,27.  
Josildo da Silva e Silva, CPF 602.823.133-37, R\$ 4.592,27.  
Edvaldo Araujo da Silva, CPF 353.475.203-10, R\$ 4.592,27.  
Maria da Graça Ribeiro dos Santos, CPF 252.113.233-00, R\$ 4.592,27.  
Magno Frazão da Silva, CPF 042.339.463-00, R\$ 4.592,27.  
Elsita Santos e Silva, CPF 015.461.853-28, R\$ 4.592,27.  
Jamuel dos Santos Araujo, CPF 614.908.913-40, R\$ 4.592,27.  
José Ribamar Ribeiro Costa, CPF 256.076.263-34, R\$ 4.592,27.  
Thiago da Silva França, CPF 036.833.963-77, R\$ 4.592,27.  
Eduardo Santos Silva, CPF 012.337.133-37, R\$ 4.592,27.  
Maria do Carmo Cardoso Pereira, 452.419.293-04, R\$ 4.592,27.  
Diego Silva do Rosário, CPF 059.560.683-02, R\$ 4.592,27.  
Nilzete Alves Amorim Silva, CPF 606972733-93, R\$ 3.700,50.  
João dos Santos Barbosa, CPF 519.011.104-00, R\$ 4.592,27.  
José Ribamar G. Souza, CPF 459.526.043-15, R\$ 4.592,27.  
Maria dos Remédios Alves dos Santos, CPF 023.336.157-02, R\$ 4.592,27.  
Toru Doihara, CPF 064.304.733-68, R\$ 4.592,27.  
Encaminhamento os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final.

Icatu – MA, 30 de agosto de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca  
Presidente

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 1102/2021, que deu origem a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento às áreas de auditoria interna, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa GALVÃO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ Nº 18.475.336/0001-76, valor mensal de R\$ 25.102,51 (vinte e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e um centavos) e global de R\$ 125.512,56 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo.

Icatu - MA, 30 de agosto de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca.  
Presidente da CPL.

**TERMO ADJUCATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021.**

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021**, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas:

**POSTO MORROS LTDA - 03.656.588/0001-24**

ITEN	DESCR	Unid.	Marc	CO	Q.	V.	Valor
------	-------	-------	------	----	----	----	-------

S	IÇÃO		a	TA	TOT AL	Unit	Total
1	GASOLINA COMUM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	PETROBRÁS.: COMUM	PRINCIPAL	164.063	R\$ 6,12	R\$ 1.004.065,56
2	GASOLINA COMUM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	PETROBRÁS.: COMUM	EXCLUSIVA	54.687	R\$ 6,12	R\$ 334.684,44
7	ETANOL HIDRATADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	PETROBRÁS.: COMUM	EXCLUSIVA	6.000	R\$ 5,39	R\$ 32.340,00
8	GÁS GLP 13 KG – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM LACRENO BOTIÃO DA ENGARRAFADORA. BOTIÃO COM 13 KG DE GÁS. FABRICADO ATENDENDO AS NORMAS NBR	UND	ULTRAZ, LIQUIGASUSO RESIDENCIAL	EXCLUSIVA	500	R\$ 77,00	38.500,00

	DA ABNT, POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA. A BASE DE TROCA DE VASILHAME								
9	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG – VASILHAME PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP. APRES ENTAÇÃO DE 13 KG DE GÁS. FABRICADO ATENDENDO AS NORMAS NBR DA ABNT. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	ULTRAZ, MANGEL S.; AÇO	EXCLUSIVA	30	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00		
<b>TOTAL GERAL</b>								R\$ 1.416.160,00	

L O SIMOES BARBOSA - 07.153.251/0001-55

ITENS	DESCRIÇÃO	Unid.	COTA	Q. TOTAL	V. Unit	Valor Total
-------	-----------	-------	------	----------	---------	-------------

3	ÓLEO DIESEL COMUM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	PRINCIPAL	154.688	R\$ 5,05	R\$ 781.174,40
4	ÓLEO DIESEL COMUM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	EXCLUSIVA	51.562	R\$ 5,05	R\$ 260.388,10
5	ÓLEO DIESEL S10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	PRINCIPAL	159.375	R\$ 5,09	R\$ 811.218,75
6	ÓLEO DIESEL S10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	EXCLUSIVA	53.125	R\$ 5,09	R\$ 271.468,75
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 2.123.187,50

por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final.

Icatu – MA, 30 de agosto de 2021.

**Denilson Odilon Fonseca**

Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: contratação de profissional especializado para prestação de serviços de palestra para conferência municipal de assistência social de Icatu/MA. PROC. ADM. N.º 1233/2021; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal. CONTRATADO: Cintia Coelho Araújo; CPF N.º: 494.519.873-04 ENDEREÇO: Travessa Nossa Senhora das Graças, número 00135 -Nova Jerusalém, CEP nº 65.727000,- MA; DOTAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recurso: 0.1.00 Icatu - MA, 30 de agosto de 2021. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**